



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI Nº 93/2017

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Estrada Nelson Valentim da Silva** a atual Estrada AIP-210, via pública localizada na área Rural do Município, com início na Av. José Anatólio Barbosa, no limite urbano do Bairro Limoeiro, e término na localidade de Ipanemão.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de agosto de 2017.


Osimar Barbosa Gomes
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
LEGISLAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO
Para Fins de Parecer
em: 31.08.17
Prazo para Parecer
Até: 08.09.17

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 30.08.17
SECRETARIA GERAL





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar **Estrada Nelson Valentim da Silva** a atual Estrada AIP-210, via pública localizada na área Rural do Município, com início na Av. José Anatólio Barbosa, no limite urbano do Bairro Limoeiro, e término na localidade de Ipanemão.

A denominação proposta visa homenagear o Senhor Nelson Valentim da Silva, falecido em 08 de janeiro de 1999.

Homem íntegro, generoso, respeitado pela comunidade, à qual sempre serviu; durante sua vida realizou diversas benfeitorias na localidade do Ipanemão, onde possuía uma propriedade, tendo cedido uma passagem no seu terreno para favorecer as pessoas daquela comunidade.

A denominação ora proposta – Estrada Nelson Valentim da Silva – obedece à determinação da Lei de nº 2.343/2007, pois se trata de pessoa não viva, não descaracteriza a nomenclatura usual dos logradouros da zona rural (os quais homenageiam pessoas queridas, benfeitoras das comunidades), e não repete a denominação de qualquer outro logradouro do Município.